

Edital 002/2012 PPGEGC-UFSC

Torna Público o Processo de Seleção de Bolsistas CNPq e CAPES no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da UFSC no ano de 2012.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da UFSC, no uso de suas atribuições e segundo deliberação do Colegiado do Programa, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de Bolsistas CNPq e Capes no âmbito do PPGEGC, em nível de mestrado e doutorado.

1. DAS BOLSAS

1.1. Enquanto o PPGEGC não dispor de bolsas suficientes para atender à demanda, as bolsas serão alocadas a partir do primeiro mês de disponibilidade do recurso.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Para terem direito a bolsas do PPGEGC os candidatos devem atender às seguintes condições mínimas de alocação de bolsas:

2.1.1. Os bolsistas deverão:

- a. Ter dedicação em tempo integral ao curso;
- b. Não ter vínculo empregatício ou autorização do orientador para exercer atividade compatível com seu projeto de pesquisa, conforme Portaria conjunta CNPq/CAPES de 15 de julho de 2010;
- c. Comprometer-se a realizar suas pesquisas nos laboratórios do EGC durante a vigência da bolsa e a comprovar esta prática através de declaração trimestral do orientador;
- d. Apoiar no desenvolvimento das atividades estratégicas do EGC.

2.1.2. Alunos de doutorado devem:

- e. Ter ingressado como aluno regular do programa nos anos de 2009, 2010, 2011 ou 2012;
- f. Ter seu Curriculum Lattes atualizado no momento da inscrição;

2.1.3. Alunos de mestrado devem:

- g. Ter ingressado como aluno regular no ano de 2011 ou 2012;
- h. Ter seu Curriculum Lattes atualizado no momento da inscrição;

2.1.4. Inscrever-se na secretaria do PPGE GC

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Período de Inscrição: 17/02/2012 a 05/03/2012 na secretaria do PPGE GC.

Divulgação dos resultados da seleção: 12/03/2012.

Período para recursos: 13/03/2012.

Julgamento dos recursos: 14/03/2012.

Implementação das bolsas: a partir da disponibilização das cotas pela PRPG.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deve se inscrever na Secretaria do PPGE GC no período indicado e deve utilizar o Formulário de inscrição (Anexo I);

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Serão avaliados os seguintes critérios para efeitos de classificação dos alunos candidatos:

- a. **Mestrado.** Será utilizado a nota obtida na prova do processo de seleção ;
- b. **Doutorado.** Será utilizada a produção intelectual constante no currículo Lattes;

5.2. Para serem alocadas, as bolsas deverão atender aos seguintes critérios:

- 5.1.1. Atribuição das bolsas aos candidatos por ordem decrescente das notas finais;
- 5.1.2. No caso de notas iguais serão usados como critério de desempate, na ordem:
 - a. Aprovação em exame de qualificação para alunos de doutorado;
 - b. Antiguidade no Programa medida desde a primeira matrícula como regular;
 - c. Sorteio.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

6.2. Das decisões da Comissão de Bolsas cabe recurso ao Colegiado do Curso.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2012.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E GESTÃO DO CONHECIMENTO

| |
|---|
| Nome do Aluno: |
| Nome do Orientador: |
| Área de Concentração: |
| Nível: () Mestrado () Doutorado |
| Data de Ingresso no Curso (mês/ano): |

| PRODUÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA (Listar e anexar às produções a partir da data de ingresso no curso) | |
|--|--|
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |
| 4 | |
| 5 | |
| 6 | |
| 7 | |
| 8 | |
| 9 | |
| 10 | |
| 11 | |
| 12 | |